



RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 001 de 28 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre o Termo de Recebimento de Conclusão de Edificação de UBS Vila Nova, referente a proposta nº 5103352699338/12462 do FNS, no município de Confresa - MT, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009, Que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

III - A Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, Que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

IV - O Atestado de Conclusão de Edificação de UBS Vila Nova, referente à proposta nº 5103352699338/12462, localizada na Rua Tapirapé S/N, Responsável: Heverton Luiz A. O. Arend. CREA - 101214966-8;

V - O Parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde- CMS de Confresa - MT, o qual é favorável ao Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde em referência.

RESOLVE

Art. I - Aprovar o Termo de Recebimento de Conclusão de Edificação de UBS Vila Nova, localizada na Rua Tapirapé S/N, referente a proposta nº 5103352699338/12462 do FNS, no município de Confresa - MT.

Art. II - Esta resolução entrará em vigor na data da assinatura.

Porto Alegre do Norte, 28 de Janeiro de 2016.


Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN


Genil Dias Neto
Rep. Regional do SUS-MS